

REGULAMENTO CAMPEONATO DE
FUTSAL – 2025
INÍCIO: 03/10/2025
HORÁRIO: 19HORAS



LOCAIS: GINÁSIOS VASCÃO E ENXUTÃO

Art. 1º- O Campeonato de Futsal será organizado pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Caxias do Sul – SINDISERV - com o objetivo de proporcionar aos seus associados momentos de lazer através da prática esportiva;

Art. 2º- O campeonato será regido pelas regras de Futsal em vigor na Confederação Brasileira de Futsal, pelo que dispuser este regulamento e pelo que foi aprovado no congresso técnico. O limite de equipes inscritas será de 12, por ordem de inscrição. (3 Chaves de 4)

Art. 3º- A arbitragem será contratada pelo SINDISERV e não caberá veto das equipes;

Art. 4º- Os jogos serão realizados às sextas feiras e alguns sábados do mês de outubro de 2025, nos ginásios VASCÃO E ENXUTÃO, em Caxias do Sul.

Art. 5º- As partidas terão duração de dois tempos de 10 (dez) minutos corridos;

Art. 6º- Cada equipe terá direito de solicitar um tempo de 1 (um) minuto por período com o cronômetro parado;

Art. 7º- Conforme a quantidade de equipes inscritas (5, 6 ou 7,...), o Congresso técnico definirá o sistema de campeonato, se por pontos corridos, todos contra todos e, o time com mais pontos será o campeão. Caso o Congresso Técnico opte pela formação de chaves, serão definidas as formas de confrontos no CT.

Art. 8º- O horário dos jogos será estabelecido na tabela e deverá ser observado pelas equipes. A primeira partida inicia às 18h e 30 min, com tolerância de 10 minutos;

Art. 9º- As equipes que não comparecerem serão declaradas perdedoras por W.O, sendo declarado o placar de 1x0. A equipe adversária ganha os 3 pontos pela vitória. Se ambas as equipes não se apresentarem no momento da partida ambas tem declarada derrota de 1x0, e nenhuma delas soma pontos;

Art. 10º- Critérios de desempate na fase classificatória: Entre duas equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Saldo de gols;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Menor número de cartões vermelhos;
- e) Menor número de cartões amarelos;
- f) Sorteio.

Art. 11º- Critérios de desempate na fase classificatória: Entre três ou mais equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Saldo de gols;
- c) Maior número de gols feitos;

- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Menor número de cartões vermelhos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Sorteio.

Art. 12º- Da Pontuação:

- a) Vitória – 3 pontos
- b) Empate – 1 ponto
- c) Derrota – 0 pontos

Art. 13º- Em caso de empate nas fases finais e semifinal haverá três cobranças de penalidades máximas, para cada equipe. Se persistir o empate serão realizadas cobranças alternadas até que haja um vencedor;

Art. 14º- Serão premiadas as equipes classificadas em 1º, 2º, 3º lugares com troféu e medalhas, haverá ainda troféu para o goleador, o goleiro menos vazado e disciplina para a equipe com menor número de cartões vermelhos e não havendo cartões vermelhos, menor número de cartões amarelos. Permanecendo o empate, haverá sorteio do troféu disciplina;

Art. 15º- No momento do jogo de cada equipe, os atletas deverão apresentar-se ao mesário e direção da competição uniformizados, com números diferenciados à camisa e com um documento com foto e/ou carteira digital de sócio do SINDISERV, sem os quais estará impedido de participar da partida;

Art. 16º- O atleta que tiver dois cartões amarelos deverá cumprir um jogo de suspensão automática na partida subsequente, sendo de responsabilidade da equipe controlar os cartões;

Art. 17º- Em caso de expulsão, o atleta ou direção técnica ficarão automaticamente fora da partida subsequente.

DA ARBITRAGEM

Art. 18º- A arbitragem será contratada pela entidade realizadora da competição (SINDISERV), não cabendo a nenhuma equipe o veto de algum árbitro.

Art. 19º- Todos os jogos deste campeonato terão a participação de dois árbitros (principal e auxiliar) e um anotador. A equipe de arbitragem deverá estar presente ao local da competição com antecedência de no mínimo 20 (vinte) minutos da hora designada do início da partida e deverão estar devidamente uniformizados quando atuarem.

Art. 20º- O árbitro Principal é a autoridade competente para determinar, por motivo relevante ou de força maior, a interrupção ou a suspensão da partida.

DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES

Art. 21º- Dos Objetivos:

- a) Promover a integração social e o lazer dos associados, no contexto do esporte amador fazendo prevalecer à ordem e a disciplina, de acordo com a ética e a moral desportiva.
- b) Realizar uma competição saudável e harmoniosa entre seus organizadores e participantes, maximizando e difundindo a prática do Futsal;
- c) Desenvolver o espírito de equipe, por meio dos jogos, devendo acima de tudo, imperar o respeito e a disciplina, sobrepondo-se aos triunfos e troféus conquistados.

Art. 22º- Das Atribuições da Organização e Arbitragem:

- a) Tomar todas as providências de ordem técnica e administrativa com respeito à realização do campeonato;
- b) Organizar o Regulamento e a Tabela de Jogos;
- c) Aprovar os jogos realizados após tomar conhecimento da súmula e do relatório do árbitro;
- d) Manter em bom estado locais e quadras para o bom desenvolvimento da competição e do evento;
- e) Transferir, se necessário, datas, horários e locais dos jogos;
- f) Julgar e sancionar possíveis punições no decorrer e emanar da competição.

DAS PENALIDADES

Art. 23º- O time que colocar um jogador de forma irregular na partida será penalizado com a perda do jogo pelo placar de 3 x 0, independente do resultado parcial ou final da partida;

Art. 24º- O time que tiver algum jogador que promova atos violentos contra jogadores do outro time, organização, arbitragem ou mesários será automaticamente desclassificado da competição.